



Decreto Nº: 85/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.300.605,12, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|--|------------|
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiro P. Jurídica | 400.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 400.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

| | |
|---|------------|
| 1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo | 715.325,50 |
| 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do | 715.325,50 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 715.325,50

| | |
|---|----------|
| 2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo | 9.276,86 |
| 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do | 9.276,86 |

| | |
|---|-----------|
| 2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente | 12.000,00 |
| 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do | 12.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.276,86
TOTAL DA UNIDADE: 736.602,36

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

| | |
|--|------------|
| 2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.00 - Contribuições | 164.002,76 |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 164.002,76 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 164.002,76
TOTAL DA UNIDADE: 164.002,76

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.300.605,12

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



Decreto Nº: 85/2024

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|--|------------|
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 400.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 400.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 400.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 400.000,00 |

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

| | |
|---|------------|
| 2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 715.325,50 |
| 15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do | 715.325,50 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 715.325,50 |
| 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo | 21.276,86 |
| 15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do | 21.276,86 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 21.276,86 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 736.602,36 |

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

| | |
|--|---------------------|
| 2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 164.002,76 |
| 16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 164.002,76 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 164.002,76 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 164.002,76 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES: | 1.300.605,12 |



Decreto Nº: 85/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---|--------------|------------|---|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 400.000,00 | 400.000,00 | 15001001 - Identificacao das despesas com | 736.602,36 | 736.602,36 |
| 16210000 - Transferencias Fundo a Fundo | 164.002,76 | 164.002,76 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna